

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº205 - 259/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
VINICIUS RICHARDSON DE ARAÚJO DANTAS	Policial Militar	300.515-5-6			366,00
ALESSANDRO BRITO DE SOUZA	Policial Militar	300.496-5-9			366,00
ANTÔNIO LEONARDO LIMA SOUSA	Policial Militar	307.595-1-6			366,00
TOTAL:					4.392,00

*** **

PORTARIA Nº0563/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031315/2025-02, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0563/2026-GS DE 02 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-814/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Edvando Queiroz da Silva	Policial Militar	304.511-1-2	01 revólver cal.38;	630,00	90,00
Marcos André Moreira Batista Farias	Policial Militar	306.939-1-4	05 munições cal.38		90,00
Francisco Antônio de Lima da Silva	Policial Militar	306.049-1-1			90,00
Francisco Dayvid Moura Barbosa	Policial Militar	307.780-1-4			90,00
João Paulo da Silva Costa	Policial Militar	307.675-1-9			90,00
Higor Aguiar da Silva	Policial Militar	308.865-4-2			90,00
João Marcos Alves de Menezes	Policial Militar	309.092-1-6			90,00

*** **

PORTARIA Nº0566/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021592/2025-07, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0566/2026-GS DE 03 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº128-117/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO RICARDO BEZERRA DE LIMA	Policial Militar	302.154-1-9	01 revólver cal.38;	630,00	70,00
CARLOS CRISTIAN DA SILVA ALVES	Policial Militar	308.975-9-5	05 munições cal.38		70,00
PATRICK JOSEPH QUEIROZ DA SILVA	Policial Militar	300.027-5-X			70,00
LIDIA JADY SANTOS DE SOUSA	Policial Militar	300.162-0-3			70,00
GABRIEL ARAUJO BRANDÃO	Policial Militar	300.072-6-3			70,00
JAIRO CESAR DA SILVA LOPES JUNIOR	Policial Militar	306.678-1-6			70,00
LUAN CAIO FAUSTINO ANDRE	Policial Militar	300.464-2-0			70,00
MICHAEL AQUINO DA SILVA	Policial Militar	300.525-9-5			70,00
DAMIELSON RODRIGUES DA SILVA	Policial Militar	300.526-0-9			70,00

*** **

PORTARIA Nº0568/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010188/2026-81, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0568/2026-GS DE 03 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1130/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Jucieudo Holanda Lopes	Policial Militar	304.271-1-4	01 revólver cal.38;	630,00	57,27
Francisco Roberlane Feitoza De Macena	Policial Militar	308.669-4-0	05 munições cal.38		57,27
Elvis Gabriell Lopes Da Costa	Policial Militar	308.662-3-1			57,27
Carlos Magno Alves Frota	Policial Militar	300.063-9-9			57,27
Vandier De Sousa Silva Filho	Policial Militar	308.706-5-4			57,27
Francisco Helio Araujo Da Silva Filho	Policial Militar	309.055-9-8			57,27
Antonio Valter Teófilo Da Costa Junior	Policial Militar	300.653-3-6			57,27
Francisco André Gomes Costa	Policial Militar	300.553-6-5			57,27
Raphael De Queiroz Pinheiro	Policial Militar	303.663-1-X			57,27
Aurielio Santiago Da Silva	Policial Militar	308.912-8-7			57,27
Glauco Amorim Da Silva Filho	Policial Militar	308.670-0-9			57,27

*** **

PORTARIA Nº0568/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010188/2026-81, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

